

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 590/2026

Concede Título de Honra ao Mérito à Sra. Raquel da Vitória Batista

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado “Comenda Demétrio Ribeiro”, à Sra. **Raquel da Vitória Batista**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de fevereiro de 2026.



CELSO FEU CORRÊA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 590/2026

DADOS DA HOMENAGEADA

RAQUEL DA VITÓRIA BATISTA

Nasceu no Município de João Neiva-ES, em 12 de agosto de 1992.

É filha de José de Souza Batista e Alaide da Vitória Batista.

É professora na EEEFM João Neiva.

Ao longo da sua trajetória teve a oportunidade de prestar trabalho voluntário, contribuindo de forma solidária com a comunidade, sempre com o objetivo de ajudar o próximo e colaborar para o bem-estar coletivo. De forma geral, na minha comunidade (bairro), na igreja e também na escola onde trabalha.

Acredita que contribuindo para o crescimento do município por meio do seu trabalho, da sua postura como cidadã e através do seu trabalho, da participação ativa na comunidade e do compromisso com ações que fortalecem o desenvolvimento social, econômico e humano da cidade de João Neiva.

Muito interativa em sua comunidade, participa de vários movimentos sociais.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de fevereiro de 2026.


CELSO FEIJÓ CORRÊA
Vereador